

***PROJETO DE LEI Nº 008/2023 – Cria vagas de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL e dá outras providências.***

DATA DO DOCUMENTO – 13/FEVEREIRO/2023

PROTOCOLADO NA CÂMARA 13/FEVEREIRO/2023

APROVAÇÃO – UNÂNIME NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 14/FEVEREIRO/2023

AUTÓGRAFO RESULTANTE Nº 08/2023 ENVIADO AO EXECUTIVO EM 15/FEVEREIRO/2023

SANCIONADO EM 16/FEVEREIRO/2023– LEI MUNICIPAL Nº 2.474/2023